



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111 – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Circular nº 054/2023

Adamantina, 07 de novembro de 2023.

Senhor (a) Vereador (a),

Conforme disposições regimentais, encaminho a Vossas Excelências cópias dos Projetos de Lei nºs 090 a 097/2023 e Projeto de Lei Complementar nº 032/2023, lidos na última Sessão Ordinária para conhecimento, análises e estudos.

Outrossim, informo que o prazo para a sua comissão exarar pareceres é de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento (art. 50, § 3º do Regimento Interno).



ANTÔNIO SPANHOLO

Assessor Legislativo